ATA DE NÚMERO 02/2022, DA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 01/02/2022.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à primeira Sessão Ordinária do corrente ano. De imediato, o Presidente, Vereador Nelso dos Santos, solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, efetuasse a chamada dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta (PDT) – presente, Luciana Zanovello (PP) – presente, Luís Fernando Backschat (PP) – presente, Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – justificou sua ausência por motivo de saúde e apresentou atestado médico, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, o Presidente convidou a Vereadora Benildes Casarin Zanatta para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Após, o Presidente proferiu alguns informes, e, na sequência, solicitou que a 1ª Secretária realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **REQUERIMENTO: Nº 01/2022** – *Autoria: Vereador: Nelso dos Santos* – Requer que a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, promova dentro das possibilidades conjunturais atuais, uma audiência pública com o DAER/RS (Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul), Superintendência de Palmeira das Missões, envolvendo as Administrações de Nonoai, Rio dos Índios e Gramado dos Loureiros e as respectivas Câmaras de Vereadores, no sentido de discutir e cobrar os seguintes encaminhamentos: a) Limpeza, manutenção e substituições das placas no acesso ao Município de Rio dos Índios, bem como em toda a extensão da ERS-406; b) Trevos de acesso a Rio dos Índios e Gramado dos Loureiros; c) Iluminação do trevo, próximo aos silos da Cotrisal, acesso a Nonoai; d) Ampliação da ponte sobre o Rio dos Índios, no acesso àquele Município; e) Restauração de alguns trechos dos acessos que se encontram em precário estado e que normalmente vem sendo recuperados pelos municípios, entre outras questões. A presente iniciativa visa mobilizar e envolver a comunidade regional, pois esta é uma demanda antiga, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul. Não é possível que continuemos tolerando novos acidentes por falta de pequenos investimentos e cuidados que já poderiam ter sido feitos e tomados de parte do Governo do Rio Grande do Sul. **PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO: EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 60/2021** – Modifica a redação do Artigo 2º, a fim de limitar o prazo da cessão de uso do imóvel referido no Projeto de Lei. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 60/2021** – Autoriza cessão de uso de imóvel do Município para a Empresa Veronice Fátima Rodrigues de Freitas-EI e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 04/2022** – Altera a Lei Municipal nº 3.139/2016, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção e Combate ao Mosquito "Aedes

Aegypti", transmissor da dengue, chikungunya e zika, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 05/2022** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Nonoai – CONSEPRO, e dá outras providências. **PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 19/2021** – *Autoria: Luís Fernando Backschat* – Institui o Banco de Registro de Milhagens Municipal e dispõe sobre a utilização de passagens e prêmios de milhagens aéreas advindas de recursos públicos do Município de Nonoai-RS. **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 20/2021** – *Autoria: Luís Fernando Backschat* – Dispõe sobre a denominação da quadra poliesportiva do Bairro Operário como Quadra Poliesportiva Pedro Cieplak. **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 05/2022** – *Autoria: Mesa Diretora* – Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores a conceder apoio cultural para a Rádio Comunitária local. **INDICAÇÕES: Nº 01/2022** – *Autoria: Vereador Nelso dos Santos* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, desenvolva um Programa Municipal de Restauração e Revitalização de todos os seus monumentos e espaços de convivência e de circulação pública, áreas de lazer e recreação, trevos, prédios, muros e todo tipo de instalações de domínio público em âmbito local. A ideia é constituir uma cultura de preservação, de envolvimento e diálogo permanente com a comunidade, nesse sentido. Quando o Poder Público dá exemplo, a comunidade pode e deve ser cobrada. E, certamente, se envolverá nessa parceria. Em muitas propriedades particulares verificamos lindos exemplos que podem ser copiados, bem como, bons exemplos de municípios vizinhos, no sentido de tornar, de fato, nossa cidade de Nonoai cada dia mais limpa, bonita e acolhedora em todos os aspectos. **Nº 02/2022** – *Autoria: Vereador Nelso dos Santos* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através das Secretarias de Planejamento e de Indústria, Comércio e Turismo, estude a possibilidade e desenvolva um projeto para viabilizar a construção, sob o domínio público, de um espaço físico ampliado (barracão) no Distrito Industrial, visando oportunizar e abrir novos espaços para pequenas empresas na área de oficinas mecânicas, chapeação e esquadrias, que hoje trabalham em precárias condições em fundos de quintais, porões ou espaços alugados e impróprios para a atividade que desenvolvem. Trata-se de uma questão de justiça e equidade em relação à política de cessão de uso dos espaços públicos adotada pelo Município nos últimos anos, onde muitos pequenos, que já demonstraram capacidade empreendedora, nenhum apoio recebem e também precisam de um espaço físico e de uma oportunidade para consolidar seu negócio, gerando assim mais renda e riquezas para o nosso Município. **Nº 03/2022** – *Autoria: Vereador Nelso dos Santos* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria/Departamento competente, providencie a demarcação de, no mínimo, 02 (duas) vagas de estacionamento prioritárias para idosos e para portadores de necessidades especiais e/ou dificuldades de locomoção, nas proximidades da Agência do Banco do Brasil, no centro da cidade, a fim de possibilitar uma melhor ordenação do trânsito e melhores condições de atendimento a esse público,

especialmente no horário compreendido das 09h às 15h, nessa área de grande movimentação de veículos e pessoas. Anexa, segue solicitação da Gerência do Banco do Brasil de nossa cidade, que demonstra a premente necessidade dessa medida. **Nº 04/2022** – *Autoria: Vereador Sergio Luiz Montagna* – Indica que o Poder Executivo Municipal realize a compra e doação de um micro-ônibus adaptado para cadeirantes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Nonoai. Essa aquisição trará mais segurança e conforto no deslocamento dos alunos e facilitará o serviço dos funcionários. **Nº 05/2022** – *Autoria: Vereador Sergio Luiz Montagna* – Indica que o Poder Executivo Municipal realize a recuperação da rede de água da Linha Faxinal dos Lopes, visto que a mesma necessita, há tempos, ser reparada, pois se encontra em situação de precariedade. **Nº 06/2022** – *Autoria: Vereadora Benildes Casarin Zanatta* – Reiteram-se a Indicação nº 24/2021, de autoria desta Vereadora, e a Indicação nº 154/2021, de autoria do Vereador Nelso dos Santos, para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova, com urgência, a dedetização das bocas de lobo de nossa cidade, haja vista o grande número de insetos, principalmente, baratas que se multiplicam pelas vias, importante medida para garantir a manutenção da saúde pública e tornar a cidade mais agradável. **Nº 07/2022** – *Autoria: Vereadora Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, realize ampla campanha de prevenção contra as doenças cardiovasculares, através de diferentes materiais informativos, alertando a população para a importância da prevenção e da identificação dos primeiros sintomas dessa doença, que é uma das principais causas de mortes no Brasil e no mundo. Muitas vidas podem ser salvas através de medidas preventivas. **Nº 08/2022** – *Autoria: Vereador Luís Fernando Backschat, Vereadora Luciana Zanovello e Vereadora Marta Regina Predebon Caresia* – Indicam que o Poder Executivo Municipal promova a revitalização do Estádio Municipal Delvino Oltramari, popularmente conhecido como "Estádio da Montanha", localizado no Bairro Vô Brasil. **Nº 09/2022** – *Autoria: Vereador Luís Fernando Backschat* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através das Secretarias competentes, desenvolva um Plano Municipal de Execução da Política de Resíduos Sólidos, através de programas e projetos de educação ambiental, voltados ao aperfeiçoamento e ao desenvolvimento do sistema de coleta seletiva dos resíduos sólidos e sua adequada destinação final, visando promover, também, a conscientização ambiental, em efetivo cumprimento à Lei Federal nº 12.305/2010 e à Lei Municipal nº 2.954/2013. **Nº 10/2022** – *Autoria: Vereador Luís Fernando Backschat* – Tendo em vista que o Tropeirismo foi declarado como patrimônio cultural imaterial do Município de Nonoai, através da Lei Municipal nº 3.517/2021; indica, que o Poder Executivo Municipal providencie a colocação de um "Monumento ao Tropeiro" no Pórtico do nosso Município, uma homenagem, a todos visível, para esse símbolo da nossa cultura e história. **MOÇÃO: Nº 01/2022** – *Autoria: Vereador Nelso dos Santos* – Moção de aplausos ao Deputado Estadual Valdeci Oliveira – PT/RS pela sua eleição à Presidência da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul para o ano de 2022. A

Câmara de Vereadores de Nonoai deseja a Sua Excelência pleno êxito no seu mandato, na condução do Parlamento Gaúcho, neste momento decisivo para nossa história, para o fortalecimento do diálogo, da democracia e defesa do Estado Democrático de Direito. Após a leitura das matérias, o Presidente declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o GRANDE EXPEDIENTE, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Sergio Luiz Montagna, Luís Fernando Backschat, Marcele Casia Cazarotto, Paulo Roberto da Rosa, Luciana Zanovello, Benildes Casarin Zanatta (aparte concedido ao Vereador Paulo Roberto da Rosa), Paulo Cesar Dalla Rosa (aparte concedido ao Vereador Sergio Luiz Montagna). Em seguida, o Presidente, Vereador Nelso dos Santos, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, o Vereador Nelso dos Santos retomou a Presidência e, em seguida, declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Requerimento nº 01/2022:** aprovado por unanimidade; **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 060/2021:** aprovada por maioria (votos contrários dos vereadores: Luciana Zanovello, Luís Fernando Backschat e Paulo Roberto da Rosa); **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 60/2021:** aprovado por unanimidade com Emenda; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 04/2022:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 05/2022:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 19/2021:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 20/2021:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 05/2022:** aprovado por unanimidade; **Indicações de números 01/2022 a 10/2022:** encaminhadas ao Poder Executivo; **Moção nº 01/2022:** aprovada por unanimidade. Após a votação, a Sessão foi suspensa por cinco minutos. Retomados os trabalhos, o Presidente proferiu seus comunicados e deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Benildes Casarin Zanatta, Marcele Casia Cazarotto (aparte concedido à Vereadora Benildes Casarin Zanatta), Paulo Roberto da Rosa (absteve-se), Luciana Zanovello (absteve-se), Sergio Luiz Montagna, Paulo Cesar Dalla Rosa e Luís Fernando Backschat. Na sequência, o Presidente, Vereador Nelso dos Santos, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, para também se manifestar. Aparte foi concedido ao Vereador Paulo Roberto da Rosa. Findado o seu pronunciamento, o Vereador Nelso dos Santos retomou a Presidência e encerrou, às vinte horas e oito minutos, os trabalhos da primeira Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pelo Presidente, Vereador Nelso dos Santos, e pela 1ª Secretária, Vereadora Marcele Casia Cazarotto. Fim.

ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nelso dos Santos
Presidente

Marcele Casia Cazarotto
1ª Secretária

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE
POR UNANIMIDADE 1 SEM RESSALVAS
Sala das Sessões, 06/08/2024
Presidente
1º Secretário